



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

*Republicada por incorreção.

Setor: STPCJ

Processo: 13471-00.09.2019.5.13.0000

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 055/2019

O Egrégio **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, em Sessão Administrativa realizada em **11/07/2019**, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador **WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO**, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador **JOSÉ CAETANO DOS SANTOS FILHO**, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores **LEONARDO JOSE VIDERES TRAJANO, EDVALDO DE ANDRADE, PAULO MAIA FILHO, CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, UBIRATAN MOREIRA DELGADO, EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA e THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE**, apreciando o Processo Administrativo nº **13471-00.09.2019.5.13.0000**, **RESOLVEU**, por unanimidade, escolher o nome da Juíza **ANA PAULA CABRAL CAMPOS**, para efeito de promoção, por antiguidade, ao cargo de Juíza Titular da Vara do Trabalho de Catolé do Rocha/PB, em vaga decorrente da remoção, a pedido, do Juiz André Machado Cavalcanti, para a Vara do Trabalho de Sousa /PB.

MARCELO TEIXEIRA CORRÊA DE OLIVEIRA
Secretário Geral Judiciário